



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.302

De 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e criadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

(834) 01.08.01.15.451.0030.1291.4.4.90.51.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma de Sanitários na Brasital – Conv. 020/2020

(835) 01.08.01.15.451.0030.1292.4.4.90.51.00R\$ 420.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada do Candor – Conv. 089/2020

TOTAL:R\$ 520.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultante da previsão de excesso de arrecadação devido a formalização dos seguintes convênios:

I - Convênio n.º 020/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Subsecretaria de Convênios com Município e o Município de São Roque, visando o repasse de recursos para a obra de reforma de sanitários.

II - Convênio n.º 089/2020, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Subsecretaria de Convênios com Município e o Município de São Roque, visando o repasse de recursos para obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/07/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 02 DE JULHO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL